



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COMISSÃO GESTORA DO NUGEPNAC

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO GESTORA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS (NUGEPNAC) DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO.

No dia 01 de junho de 2022, na Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, às 09h30min, reuniram-se o integrante da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas - NupegNac, o Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal, Francisco José de "Carvalho Neto", acompanhado dos servidores João Nonato dos Santos Dias Filho, chefe do NupegNac, e Victor Hugo dos Reis Pereira, assessor jurídico da Presidência. Ausente o Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente, Gerson de Oliveira Costa Filho, afastado por licença médica.

O Presidente da Comissão Gestora do NugepNac e Presidente do TRT da 16ª Região, desembargador Carvalho Neto, iniciou a reunião mencionando os normativos de regência, Resolução CNJ nº 235/16, com alterações promovidas pela Resolução CNJ nº 286/19 e Resolução CNJ nº 444/22, Resolução CNJ nº 339/20, e art. 131-E, do Regimento Interno no Tribunal, que atribuem à Comissão Gestora o monitoramento e supervisão dos processos sobrestados no Tribunal em decorrência da afetação por repercussão geral, pela sistemática de casos repetitivos e por incidente de assunção de competência, além do estabelecimento de diretrizes para gestão do acervo processual. Em seguida, o chefe do NugepNac, João Nonato dos Santos Dias Filho, informou - **sobre o Núcleo de Ações Coletivas** - que o cadastro de ações coletivas, determinado pela Resolução CNJ nº 339/2020, encontra-se aguardando a expedição de portaria pela Presidência do CNJ, responsável por regulamentar o matéria, como reconhecido pela Conselheira Candice Lavocat Galvão Jobim, relatora do



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COMISSÃO GESTORA DO NUGEPNAC**

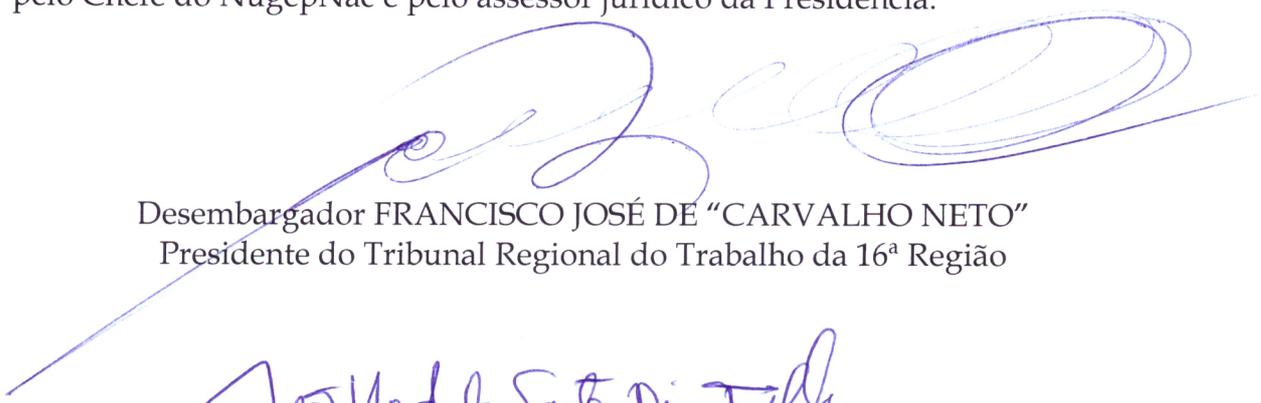
Cumprdec correlato ao tema. **Sucessão do BNPR pelo BNP** - Em prosseguimento, o chefe do NugepNac esclareceu que a Resolução CNJ nº 444/2022 instituiu o Banco Nacional de Precedentes (BNP), em substituição ao Banco Nacional de Dados de Demandas Repetitivas e Precedentes Obrigatórios (BNPR), como ferramenta de gestão, monitoramento e divulgação de dados ao Poder Público e à população em geral. Afirmou, também, que o TRT da 16ª Região tomou ciência da Resolução CNJ nº 444/2022, pelo Protocolo Administrativo nº 1333/2022, e vem acompanhando, por intermédio da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, as mudanças a serem implementadas no sistema satélite de gestão dos processos sobrestados.

Dados estatísticos - De acordo com dados extraídos do Banco de Precedentes, disponível para consulta pública no sítio do Tribunal, o quantitativo de processos sobrestados, nesta data, é de: 77, por repercussão geral; 29, por recurso de revista repetitivo; e 14, por outras determinações. O assessor jurídico da Presidência, Victor Hugo dos Reis Pereira, em seguida, informou que a gestão do Desembargador Carvalho Neto tem primado pela ampliação do quantitativo de enunciados sumulares, que atualmente são apenas 4, para que a prestação jurisdicional seja mais célere e efetiva. O Presidente do Tribunal, em arremate, reforçou a necessidade de uniformização da jurisprudência, para assegurar que demandas semelhantes tenham tratamento isonômico, ocasião em que determinou que o NugepNac, em conjunto com a Coordenadoria de Recursos e Jurisprudência, expeça ofício circular dirigido às Unidades Jurisdicionais, para identificação e acompanhamento das ações com determinação de sobrestamento tomada em repercussão geral, recurso de revista repetitivo e ações de controle de constitucionalidade.



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COMISSÃO GESTORA DO NUGEPNAC**

Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi encerrada às 10h30min, e, para constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo membro da Comissão Gestora, pelo Chefe do NugepNac e pelo assessor jurídico da Presidência.



Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



JOÃO NONATO DOS SANTOS DIAS FILHO
Chefe de Núcleo



VICTOR HUGO DOS REIS PEREIRA
Assessor Jurídico da Presidência